



245C/XV/2014 - 25/11/2015

Regulamento Desportivo - Endurance 2h

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - A “Endurance 2h” é uma manifestação desportiva, organizada pelo Motor Clube do Estoril em parceria com a CRM Motorsport e a Formula G, sendo a sua participação condicionada por convite prévio.

1.2 - Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da “Endurance 2h” que submeterá tais decisões à ratificação da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora dos “Endurance 2h” é assim constituída:

Fernando Gaspar

Tiago Raposo de Magalhães

Art. 3 - LICENÇAS e EQUIPAS

3.1 - Todos os Condutores e Concorrentes que participem nos “Endurance 2h” devem ser titulares de licença Nacional B (ou superior), válida para o ano em curso, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK.

3.2 - Cada equipa poderá ter entre 2 (dois) e 3 (três) condutores inscritos. No caso de equipas que pontuem para o campeonato “Classic Super Stock”, também o mínimo de condutores será de 2 e o máximo de 3.

3.3 - Poderão ainda participar Condutores com idade igual ou superior a 16 anos que sejam detentores de Licença Desportiva Nacional (ou superior) emitida pela FPAK nos termos do Art. 20.1.1 do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas 2014.

A participação de tais Condutores na prova nos “Endurance 2h” ficará contudo condicionada às restrições impostas no Art. 20 do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas 2014.

3.3.1 - Relembra-se que nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional - transcrita para a regulamentação nacional - os menores de 18 anos não poderão ser detentores de Licença de Concorrente. No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respectivo Condutor.

3.4 - Nos “Endurance 2h”, serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores (desde que tenham licença de concorrente/condutor) e / ou os detentores de licenças colectivas. No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Nacional (ou superior) em vigor, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK.

Art. 4 - VIATURAS ADMITIDAS

4.1 - Serão admitidas a participar as viaturas convidadas pelo comité organizador e que estejam preparadas segundo as regras internacionais do anexo K publicado pela FIA. As viaturas admitidas serão as convidadas para participar no evento.

4.2 - Carros inscritos de acordo com as regras “Classic Super Stock” terão de estar de acordo com o regulamento desportivo e técnico da “Classic Super Stock” aprovado pela FPAK.

Art. 5 - PNEUS

5.1 - De acordo com as regras definidas no campeonato “Classic Super Stock”

Art. 6 - JURISDIÇÃO

6.1 - Todos os Concorrentes / Condutores da “Endurance 2h”, ao entregarem o seu Boletim de Inscrição da prova devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

6.2 - À Comissão Organizadora da “Endurance 2h” não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos Concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não da viatura participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, as quais cabem aos infractores.

Art. 7 - INSCRIÇÕES NA PROVA

7.1 - As Inscrições são por convite. Os concorrentes solicitam a sua inscrição, que será depois confirmada ou não pelos organizadores.

7.2 - A Taxa de Inscrição para a “Endurance 2h”, está fixada em 600€ + IVA + seguro. Total é de 769,45€.

7.2 - O Boletim de inscrição está disponível no sitio: www.estorilracingfestival.com e deverá ser enviado para: andre@crm-motorsport.com

Art. 8 - EQUIPAMENTO DOS CONDUTORES

a) De acordo com o descrito no Art.17 das PGAK 2014.

b) Dispositivos de Retenção da Cabeça aprovados pela FIA. Nos termos do Capítulo III do Anexo L ao CDI no seu Art. 3, é fortemente recomendado que todos os Condutores utilizem um dispositivo de retenção da cabeça aprovado pela FIA em todas as provas de velocidade em circuito.

Art. 9 - EQUIPAS - CONSTITUIÇÃO

9.1 - Na prova dos “Endurance 2h”, cada Equipa poderá ser constituída entre 1 e 4 Condutores. No caso de equipas que pontuem para o campeonato “Classic Super Stock”, o mínimo de condutores será de 2 e o máximo de 3.

9.2 - Em caso de força maior devidamente comprovado, poderá o CCD autorizar que um dos condutores inscritos na prova, não a realize, para equipas que não pontuam na Classic Super Stock.

a) Caso esta alteração ocorra após a realização dos treinos Cronometrados o Condutor participante começará a corrida do último lugar da grelha (salvo se houver algum Concorrente penalizado que será sempre último).

9.3 - Identificação dos Condutores

a) No caso de uma Equipa com dois ou mais Condutores (conf.10.1), cada condutor terá de obrigatoriamente e durante todo o desenrolar da prova, colocar no pulso a pulseira identificadora que lhe será entregue nas Verificações Administrativas pela Organização da Prova.

b) Essa pulseira em cores diferentes servirá como identificação dos Condutores, durante os treinos cronometrados, e no seu turno de condução nas corridas.

Exemplo:

b.1) Azul para o 1º Condutor designado nas verificações administrativas.

b.2) Amarelo para o 2º Condutor designado nas verificações administrativas.

c) No caso de uma Equipa com um único Condutor (conf. 10.2), será fornecida pelo clube organizador da prova na altura das Verificações Administrativas 1 (uma) única pulseira que se destina à identificação do condutor.

Exemplo:

c.1) Verde para o Condutor designado no boletim de inscrição.

d) Cada condutor deverá colocar a sua pulseira no pulso que ficar mais próximo da janela, sendo da responsabilidade do condutor a sua colocação e respectiva manutenção.

Art. 10 - FÓRMULA DA PROVA

10.1 - TREINOS OFICIAIS

10.1.1 - Haverá uma sessão de treinos cronometrados com a duração de 60 minutos. Em casos de força maior o tempo de treinos poderá ser alterado.

10.1.2 - Excepto nos casos previstos no Art. 30.4 das PEC, nenhum Condutor poderá tomar parte numa corrida sem ter participado numa sessão de treinos cronometrados e ter realizado um tempo que o qualifique, mesmo no caso em que a equipa seja composta por 2 ou mais condutores.

10.2 - GRELHA DE PARTIDA

10.2.2 - A formação da grelha de partida para cada uma das corridas será constituída nos termos definidos nos Art. 32 das PEC.

10.2.3 - No final da sessão de treinos cronometrados será publicada a classificação das viaturas que tenham efectuado os melhores tempos, assinada pelo Director da Corrida, e contemplando um número máximo de Condutores. Se um ou vários Condutores fizerem tempos idênticos, a prioridade será dada àquele que tiver feito esse tempo em primeiro lugar.

10.2.4 - A grelha de partida para a corrida será elaborada em função dos resultados da sessão de treinos cronometrados e será publicada 60 minutos antes do seu início.

10.5 - PARAGEM NO PIT LANE - TROCA DE CONDUTORES

a) Durante a corrida, em cada janela de troca de pilotos, cada Equipa deverá efectuar 1 (uma) paragem obrigatória no Pit Lane, para troca de Condutores exclusivamente na área reservada para tal, será o Director de Corrida ou de Prova que comunicará no briefing.

b) Os reabastecimentos serão da inteira responsabilidade do Concorrente, tendo de ser efectuados com o motor da viatura desligado e estando esta com as quatro rodas no solo e com a porta do lado do condutor aberta.

Por razões de segurança, os reabastecimentos serão feitos obrigatoriamente na “zona de reabastecimento”, numa zona de segurança imediatamente após a última box e com o motor da viatura desligado.

c) Nas operações de reabastecimento, o número máximo de elementos de cada equipa responsável por essa operação é de 1 (um). O mesmo deve estar obrigatoriamente equipado com roupa ignífuga completa (fato de competição, assim como luvas, roupa interior longa, balaclava, meias e sapatos, homologados em conformidade). A função única deste mecânico será a de reabastecer o veículo através da bomba de abastecimento colocada no local da prova.

A organização disponibilizará comissários que estarão munidos de um extintor de (no mínimo) 5 kg para accioná-lo em caso de necessidade, poupando a equipa a esse encargo.

d) Os reabastecimentos serão da inteira responsabilidade do Concorrente, tendo de ser efectuados com o motor da viatura desligado, estando esta com as quatro rodas no solo e a porta do lado condutor aberta.

e) Durante o decorrer das operações de reabastecimento não é permitida a troca de Condutores. Contudo, as equipas podem usar entrada para reabastecimento para troca de piloto no pitlane.

f) O tempo para reabastecimento será no mínimo de 3 minutos. O controlo desta regra será feito através de baias electrónicas colocadas no início e final do pitlane. Durante uma das entradas dos pilotos no pitlane, da entrada à saída do pitlane, o veículo terá de demorar mais de 4 minutos e 30 segundos, correspondentes aos 3 minutos para reabastecimento, 1 minuto de paragem para troca de pilotos e os 30 segundos para a viatura percorrer o Pitlane.

g) Mesmo que um carro não necessite de reabastecer, uma das suas paragens nas boxes de cada equipa terá de demorar 4m e 30 segundos entre o loop de entrada e loop de saída.

h) Durante o decorrer das operações de reabastecimento não é permitida a troca de Condutores. Contudo, as equipas podem efectuar a troca e piloto no período de paragem obrigatória.

10.6 - Janelas de troca de pilotos:

a) A primeira paragem obrigatória terá de ser efectuada entre o 15º e o 35º minuto da corrida (nunca antes do minuto 15m.00s.000 e nunca depois do minuto 34m.59s.999).

b) A segunda paragem obrigatória terá de ser efectuada entre o 50º e o 70º minuto da corrida (nunca antes do minuto 55m.00s.000 e nunca depois do minuto 69m.59s.999)

- c) A terceira paragem obrigatória terá de ser efectuada entre o 85º e o 105º minuto da corrida(nunca antes do minuto 85m.00s.000 e nunca depois do minuto 104m.59s.999).
- e) Durante o tempo de troca de Piloto é permitido assistir a viatura. A única operação que não poderá realizar-se em simultâneo com qualquer outra, é a de abastecimento.

Art. 11 - PENALIZAÇÕES

11.1 - É proibida a ultrapassagem em situação de bandeiras amarelas, bem como ultrapassar a velocidade máxima permitida no PIT LANE. Qualquer infracção a estas regras será penalizada por decisão dos CD como segue:

a) durante o decorrer de um treino cronometrado

a.1) Primeira infração: Anulação do melhor tempo do treino cronometrado.

a.2) Segunda infração: saída do último lugar da grelha de partida

a.3) Terceira infração: Multa no valor de 500€

b) durante o decorrer de uma corrida:

b.1) primeira infração: passagem pelo Pit Lane (Drive Through)

b.2) segunda infracção: "STOP & GO" de 0 segundos.

b.3) terceira infracção: "STOP & GO" de no mínimo de 10:

11.2 - A equipa que cumprir a troca de pilotos ou reabastecimento em menos tempo que o estipulado neste regulamento, será penalizado com um drive through. No entanto, se a prevaricação for superior a 10 segundos, a equipa será penalizada através de um "STOP & GO" com o valor correspondente à diferença entre o tempo estipulado e o tempo cronometrado.

11.3 - De acordo com este regulamento, é totalmente proibido qualquer contacto entre viaturas.

11.4 - As decisões tomadas pelos CD no que se refere à anulação de tempos, perca de lugares na grelha, aplicação de drive through ou STOP & GO, não são apeláveis.

Art. 12 - ESPECÍFICOS

12.1 - No caso do veículo sair de pista, é possível receber ajuda dos comissários para continuar em prova. Esta ajuda inclui ser rebocado até às boxes.

12.2 - Todas as reparações à viatura são aceites, excepto a mudança de chassis ou monocoque.

12.3 - De acordo com o anexo K, não são permitidas quaisquer comunicações radio ou de dados entre o condutor / veiculo e a restante equipa, incluindo o uso de telemóvel.

Art. 13 - ESPIRITO DA "Endurance 2h"

13.1 - O "Endurance 2h" é uma manifestação desportiva criada para permitir que entusiastas possam pilotar os seus carros de competição de uma forma agradável e divertida. De forma a garantir a diversão e o bom ambiente entre todos os participantes a organização decidiu aplicar a regra inglesa dos três C:

No Contact - No Cheating - No Complaining (proibido o contacto entre viaturas, proibida a "batotice" e o "Mau Perder", na forma de protestos formais ou outros).